QUINTA | 20/08/2026
EDIÇÃO 1182
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.4 22, DE 13 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.759 , de 16 de setembro de 2015, **NOMEIA**, na qualidade de titulares, os primeiros, e suplentes, os segundos, para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS,** com mandato para o biênio de 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2028, sendo representantes **a)** dos **USUÁRIOS**, 1) Elaine Regina Alisauska e Zilda Monari; 2) Celso Bozza e Juliete da Silva; 3) Nelson Prudêncio Ferreira e Davi Moreira; 4) Carlos Roberto Ferreira de Assis e José Eduardo Ferreira Gabriel; 5) Paulo Poseti e Aline Aparecida Soares de Oliveira; 6) Alana Larissa de Freitas e Rosana Zamana de Souza Sanches; 7) Diego Luís Rodrigues da Silva e Sueli Aparecida Carlos Rocha; 8) Tereza Vicente e Priscila Camila Ferreira; **b) TRABALHADORES DA SAÚDE,** 1) Wellington José Monteiro e Gabriela Cardoso Oliveira; 2) Tedi Marcelo Gonçalves e Viviane Cristina Rosa Bonfim; 3) Gisele Serra Reinas Rosa e Bruno Rodrigues de Moura; 4) Alessandra Redressa e Silvana dos Santos Matos; **c**) **PRESTADORES DE SERVIÇOS,** 1) Tatiane de Souza Castro Oliveira e Laércio Aparecido Garcia; 2) Luciana Cristina Félix Batista Minin e Maria Elenildes da Silva Freitas; e **d**) **GOVERNO**, 1) Rosângela de Souza Urel Gaspar e Mariana Vendrami Parra Sanches; 2) Célia de Fátima Zeferino e Roseli de Fátima Morandi Geromini, observada a legislação vigente quanto à investidura na funções administrativas do Colegiado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE JULHO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

[Publicado novamente por ter saído com incorreções, do original, na edição de 17 de julho de 2026]

.....

PORTARIA Nº 20.822, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DAIANE MÁRCIA MARTINS, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de DAIANE MÁRCIA MARTINS, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.824, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA O SERVIDOR JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2026, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o servidor **JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE** para a função de **LEILOEIRO** em razão das **PROPOSTAS** apresentadas em face do **EDITAL DE LEILÃO nº 05/2026** (Processo Licitatório nº 297/2026), objetivando a **alienação de Bens Imóveis do Município de Tupã,** no estado em que se encontram, em conjunto com a **Equipe de Apoio** designada pelo Decreto nº 10.925**,** de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á em **11 de setembro de 2026, às 09:00hs** (nove horas), na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.817, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

OU PRIVADO, OBJETO DE EVENTUAL ALIENAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO, COMPRA OU DOAÇÃO COM ENCARGO E OUTROS SOBRE OS QUAIS RECAIAM INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, **NOMEIA** os servidores Arquiteta Amanda Alves do Prado Tulim, Engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano e Agente de Atividades Administrativas Otávio Iglésias de Carvalho para constituírem a **COMISSÃO PERMAMENTE DE AVALIAÇÃO** de **bens imóveis do Patrimônio Municipal ou privado, objeto de eventual alienação por desapropriação, compra, doação com encargo e outros sobre os quais recaiam interesse da administração tributária do Município,** apresentando o correspondente **LAUDO DE AVALIAÇÃO ,** em 3 (três) vias, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da vigência do ato oficial aplicável à espécie, revogada, expressamente, a Portaria nº 17.954, de 24.11.2021, mantida a validade dos atos praticados durante a sua vigência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE AGOSTO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume , por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....